

11º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº. 087/2010
PROCESSO nº. 51402.000820/2011-71

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S. A., E A EGIS
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

A VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., empresa pública federal, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **MARIO MONDOLFO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 6.578.384-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 913.529.248-20, residente e domiciliado em São Paulo (SP), e por seu Diretor de Engenharia, **JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 2.095.407 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 702.255.916-34, residente e domiciliado em Campinas (SP), e a **EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº. 177, Bairro Mercês, Curitiba (PR), inscrita no CNPJ sob o nº. 44.239.135/0007-75, neste ato representada por seu Procurador, **JAIR BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº. 526.756 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 068.194.867-15, com fundamento no art. 65, inciso I alínea “a” da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover a adequação do item 7.2 da Cláusula SÉTIMA - MEDIÇÃO do contrato, conforme Nota Técnica nº. 133/2017 – SUCON – BSB e Proposição nº. 76/2017 – DIREN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Esse instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 A prorrogação objeto do presente Termo Aditivo não acarretará alteração do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADEQUAÇÃO

4.1 Em virtude do disposto na Cláusula Primeira do presente Aditivo, ficam alterados os períodos de apuração das medições do contrato, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “7.2 - A medição a que se refere este item deverá ser submetida a VALEC até o dia 25 (vinte e cinco) do mês da medição, acompanhada de todos os comprovantes dos itens medidos.”

Leia-se: “7.2 – A apuração da medição abrangerá o período que vai do primeiro dia do mês de execução ao último dia do mês de execução.”

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 A CONTRATADA deve apresentar à Superintendência Financeira (SUFIN), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Décima Nona do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº. 8.666/1993.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

02/novembro/2017

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.


JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES GOMES
Diretor de Engenharia


MARIO MONDOLFO
Diretor-Presidente

EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA


JAIR BARBOSA

Procurador

TESTEMUNHAS:NOME: Marisa Lustiano de JesusCPF: 793752351-49NOME: Anita Bezerra A. TravassosCPF: 151543291-89



ARP n.º 0033/LACC/UASP/2017. Processo: Pregão Eletrônico n.º 125/LALI-7/CSSP/2017. Vencedora do Lote 1 no valor total de: R\$ 163.312,50; TRANSPORTES ÁVILA LTDA., CNPJ: 83.946.806/0001-02; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no DOU. A ata está disponível no endereço: www.infraero.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br e tel.: (11)5033-6078.

ARP n.º 0036/LACC/UASP/2017. Processo: Pregão Eletrônico n.º 125/LALI-7/CSSP/2017. Vencedora do Lote 10 no valor total de: R\$ 3.990,00; AUTO POSTO FÓRMULA FOZ LTDA., CNPJ: 86.806.148/0001-33; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no DOU. A ata está disponível no endereço: www.infraero.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br e tel.: (11)5033-6078.

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ARP n.º 041/LACC/SEDE/2017. Processo: PG-e n.º 267/LALI-1/SE-DE/2017. Vencedora: PRÊMIO SINALIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 01.947.500/0001-06. Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08. Valor Total: R\$ 7.967.943,00. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

ARP n.º 042/LACC/SEDE/2017. Processo: PG-e n.º 267/LALI-1/SE-DE/2017. Vencedora: SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA - CNPJ: 36.377.091/0001-26. Lotes 07 e 09. Valor Total: R\$ 1.894.800,00. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Área Nº 06/2017.006.0001 Cedente Infraero/BBV, CNPJ 00.352.294/0008-25. Cessionário: AQ. NAC. DE VIG. SAN. - ANVISA CNPJ: 03.112.386/0026-70. Fundamento Legal: Conf. subitem 1.2 do termo. Objeto: cessão de uso de área (s). Vigência 60 meses. Início: 01/11/2018.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Termo de Rescisão n.º 001/001/2017 ao Termos de Contratos Nºs 02/2016.063.0003, 02/2016.063.0001 e 07/2016.063.0002 Concedente Infraero/SBCP, CNPJ 00.352.294/0063-13. Concessionário: LIDER TAXI AÉREO S/A - AIR BRASIL CNPJ 17.162.579/0001-91. Data de ass. 28/07/2017.

Termo de Rescisão n.º 002/001/2017 ao Termos de Contratos Nºs 02/2016.063.0003 e 07/2016.063.0003 Concedente Infraero/SBCP, CNPJ 00.352.294/0063-13. Concessionário: LOCALIZA RENT A CAR S/A CNPJ 16.670.085/0001-55. Data de ass. 28/07/2017.

Termo de Rescisão n.º 003/001/2017 ao Termos de Contratos Nºs 08/2013.063.0001 Concedente Infraero/SBCP, CNPJ 00.352.294/0063-13. Concessionário: SITA INC. DO BRASIL LTDA CNPJ 03.597.703/0001-37. Data de ass. 28/07/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 025/001/2017 ao Termo de cessão n.º 06.2015.007.0001. Cedente INFRAERO/SBCT, CNPJ 00.352.294/0007-06. Cessionário: ANAC, CNPJ 07.947.821/0001-89. Fund. legal: Resolução 302/ANAC. Objeto: Modificação da área. Início: 29/11/2017.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ÁREAS

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: IL n.º 096/LALI-2/SBCT/2017. Utilização de infraestrutura de telecomunicações da Infraero para a instalação de equipamentos de propriedade da beneficiária no Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena. Concessionária: - Telemar Norte Leste S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. Valor global: de R\$ 576.808,80 para 60 meses. Fundamento legal: Art. 30 da Lei 13.303/2016 c/c com o 56 do RILCI. Ratificado por Danielle de Paula Schlemmer Stevanin, Gerente de Negócios Comerciais do Aeroporto Internacional de Curitiba.

Processo: IL n.º 097/LALI-2/SBCT/2017. Concessão do uso de área não edificada, destinada, exclusivamente, para estacionamento de veículos de comissão, em área restrita, no Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena. Concessionária: - Juliana Romaneli Pedro Logística - Eireli, CNPJ: 26.669.273/0001-17. Valor global: de R\$ 570.000,00 para 60 meses. Fundamento legal: Art. 30 da Lei 13.303/2016 c/c com o 56 do RILCI. Ratificado por Danielle de Paula Schlemmer Stevanin, Gerente de Negócios Comerciais do Aeroporto Internacional de Curitiba.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017120500146

AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/LALI-2/SBFZ/2017

Situação: Revogado. Autoridade: Superintendente do Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza/CE. Data: 10/11/2017. Ato Adm 113/SBFZ/2017. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, licitabr@infraero.gov.br.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 39/2017, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., CNPJ sob o n.º 02.593.165/0001-40. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. Valor Contratual: R\$ 231.715,00 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e quinze reais). Nota de Empenho: 2017NE001362. Procedimento Licitação: Pregão Eletrônico n.º 6/2016. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02; Dec. n.º 5.450/05; Dec. n.º 2.271/97; Dec. n.º 7.892/13; IN-SLI/MPQG n.º 2/2008; e IN-SLI/MPQG n.º 2/2010, e suas alterações, da LC n.º 123/2006; Lei n.º 11.488/07 e Dec. n.º 6.204/07. Data da assinatura: 27/11/2017. Processo n.º 51402.184741/2017-10.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2015, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a ORIENTE IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ sob o n.º 21.098.366/0001-15. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com aporte financeiro, bem como incluir as despesas Condominiais e de IPTU ao Contrato, com reflexo financeiro positivo. Valor: R\$ 333.895,32 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). Nota de Empenho: 2017NE000215. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.245/91; artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 17/11/2017. Processo n.º 51402.099884/2014-63.

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2017, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., CNPJ sob o n.º 36.858.959/0001-00. Objeto: Promover as seguintes alterações do contrato: Retificação do preâmbulo e das cláusulas contratuais; Inclusão dos subitens 12.38 e 12.39 na Cláusula Décima Segunda; Inclusão da Cláusula Vigésima Segunda - Do Comportamento Ético e de Integridade. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 22/08/2017. Processo n.º 51402.137195/2015-45.

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 59/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ/MF sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ sob o n.º 61.156.568/0001-90. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, constante do item 4.5 Cláusula (Prazo de Execução), do referido contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses. Notas de Empenho: 2010NE006104, 2010NE007579, 2011NE002015 e 2012NE002263. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso I e § 2º, da Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 04/11/2016. Processo n.º 51402.032266/2013-52.

6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 098/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO FIOL BAHIA - VETEC/DIEFRA/FOCCO, CNPJ sob o n.º 52.635.422/0001-37. Objeto: Promover a adequação do item 7.2 da Cláusula Sétima - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 08/11/2017. Processo n.º 51402.006964/2012-95.

8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2011, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO FIOLESTE 3, CNPJ sob o n.º 65.525.404/0004-97. Objeto: Promover a adequação do item 7.2 da Cláusula Sétima - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 08/11/2017. Processo n.º 51402.007150/2012-10.

8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 101/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87, e a STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., CNPJ sob o n.º 88.849.773/0001-98. Objeto: Promover a adequação do item 7.2 da Cláusula Sétima - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 08/11/2017. Processo n.º 51402.006954/2012-86.

9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 089/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ n.º 24.699.100/0001-16. Objeto: Promover a adequação do item 7.2 da Cláusula Sétima - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 08/11/2017. Processo n.º 51402.001278/2011-73.

9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 096/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, CNPJ sob o n.º 33.146.648/0001-20. Objeto: Promover a adequação do item 7.2 da Cláusula Sétima - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura: 08/11/2017. Processo n.º 51402.006949/2012-73.

11º Termo Aditivo ao Contrato n.º 087/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o n.º 44.239.135/0007-75. Objeto: Promover a adequação do item 7.2 da Cláusula SÉTIMA - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 08/11/2017. Processo n.º 51402.000820/2011-13.

12º Termo Aditivo ao Contrato n.º 67/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o n.º 42.150.664/0001-87 e a CONSTRAN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ sob o n.º 61.156.568/0001-90. Objeto: Promover a adequação do item 6.2 da Cláusula Sexta - MEDIÇÃO do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93. Data de Assinatura: 08/11/2017. Processo n.º 51402.024092/2012-73.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017 - UASG 275075

Nº Processo: 51402174160201759. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação empresas especializadas para aquisição/fornecimento de Bens Permanentes conforme regramentos o condições do Termo de Referência, para atender as unidades sede (Brasília-DF), Anápolis-GO, Ilhéus-BA, Palmas-TO, Rio de Janeiro RJ, da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A. Locais de Entrega e itens: Brasília - DF (01 a 12, 39 a 44), Ilhéus - BA (13 a 16), Rio de Janeiro - RJ (17 a 21), Anápolis - GO (22 a 29) e Palmas - TO (30 a 38). Total de itens Licitados: 00044. Edital: 05/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Saus, Quadra 01, Bloco 'g', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/275075-05-22-2017. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MILLENA MARIA WANDERLEY RAMOS
Pregoeira

(SIDEI - 04/12/2017) 275075-27211-2017NE000800

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2017, no Auditório do Edifício-Sede do CNMP, sito à SAFS - Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, Lote 03 - Ed. Adail Belmonte, CEP 70.070-600, Brasília-DF, propostas e documentação relativa à Habilitação, referente à Cessão de Uso Oneroso, a título precário, de área física e instalações do CNMP, para exploração dos serviços de lanchonete, na Modalidade de Pregão Presencial. A cópia do Edital poderá ser obtida pelas empresas interessadas, na Sala T-08 - CPL, no mesmo endereço acima, das 12:00 às 18:00 horas. O Edital também está disponível no site www.cnmp.mp.br/licitacoes.

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.290-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.